



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Guaíra-SP, 07 de abril de 2020.

## AValiação E LAUDO TÉCNICO

EDITAL Nº 11/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 14/2019

### 1. OBJETO

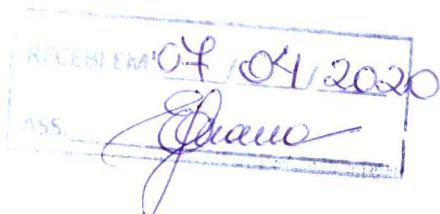
1.1. Este documento tem por objeto a análise dos documentos apresentados no processo acima para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE GUAÍRA, COM LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED.**

### 2. PARECER INICIAL

2.1. Após a análise das documentações: dados do produto e todo o conteúdo técnico. Concluiu-se que os dados apresentados pela empresa: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 78.794.427.0001-04, foi **REPROVADA** por não apresentar e não atender as exigências do Termo de Referência do edital. Vale ainda ressaltar que a referida empresa apresentou o documento "Anexo 7 de responsabilidade" porem conforme será relatado e comprovado abaixo a mesma não atendeu as condições do edital.

### 3. DADOS COMPROBATÓRIOS

3.1. No termo de referência fica determinado que o material a ser fornecido deve ser multi-tensão e de acordo as informações técnicas do produto apresentado a luminária não atende a baixas tensões 110V conforme requisitos do procedimento de distribuição de energia elétrica no sistema elétrico nacional "prodist" modulo 8, tabela 11 que determina as faixas de tensão e limites de tensões.





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**Tabela 11** – Pontos de conexão em Tensão Nominal igual ou inferior a 1 kV (220/110)

Tensão de Atendimento (TA)	Faixa de Variação da Tensão de Leitura (Volts)
Adequada	$(202 \leq TL \leq 231) / (101 \leq TL \leq 116)$
Precária	$(191 \leq TL < 202 \text{ ou } 231 < TL \leq 233) / (96 \leq TL < 101 \text{ ou } 116 < TL \leq 117)$
Crítica	$(TL < 191 \text{ ou } TL > 233) / (TL < 96 \text{ ou } TL > 117)$

## Tensão de alimentação declarado pelo fabricante

### IV.11. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO

Procedimento: Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10 % do valor marcado no dispositivo de controle ou declarada literatura do fabricante

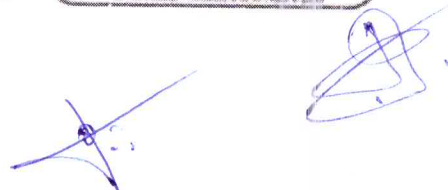
Tensão de Referência (V)	Corrente de Alimentação declarada (A)	Média de Corrente de Alimentação Medida (A)	Variação permitida (%)	Variação entre a Corrente Medida e a Corrente Declarada (%)
220	---	1,035	-10	---

3.2. No termo de referência do edital fica determinado que a luminária deve ter o sensor de luminosidade integrado e ou a luminária deverá ter a base e rele foto controlador, **porém de acordo com a documentação apresentada, a luminária não tem o rele integrado e nem tão pouco foi apresentada qualquer informação técnica sobre o rele a ser fornecido.**

**Obs: o certificado de garantia não menciona o rele fotocontrolador ou sensor de luminosidade.**

3.3. No termo de referência fica determinada a potência de **150w** com eficiência igual ou mínima de 134lm/w e fluxo luminoso igual ou maior a 20.100 lumens, porém na documentação técnica da luminária ficou constatada vide imagens abaixo que **não atende em eficiência e fluxo luminoso exigido pelo presente edital;**

Parâmetros	Resultados Encontrados
Potência total do circuito (W)	152,10
Fator de Potência	0,9933
Eficiência energética do conjunto (lm/W)	120,51





## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

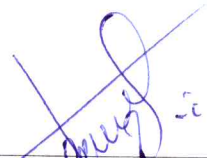
e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)




3.4. No item 14 e inciso I do edital foi solicitada LM 80 e no inciso L foi solicitado que todos os documentos devem estar em português ou se estiver em outro idioma que venha acompanhado de uma tradução juramentada. **Sendo assim o proponente não apresentou a tradução juramentada da LM80.**

3.5. No termo de referência do edital está determinado que a luminária deverá possuir "protetor contra surtos de 10KV/10KA" porém na documentação apresentada pela proponente não ficou evidenciada a existência e nem tão pouco a capacidade do protetor de surto.

Diante de todo exposto apresentado acima, concluímos e consideramos **REPROVADO** o produto licitado conforme item 1, baseado nos termos técnicos exigidos no **EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA**.

  
João Marques Rodrigues  
Engenheiro Eletricista  
CREA/SP nº. 0601539987

  
Jorge Luiz Cruz  
Gestor do Contrato  
CPF nº 099.409.438-81